



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 029, de 01 de fevereiro de 2022.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI Nº. 072.4415.2020.0006544-72,

Art. 1º – DESIGNAR, com amparo no art. 103, II, da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores **TAYRONE FÉLIX RIBEIRO**, cadastro nº 724457527, **LUIZA ROCHA E ROCHA**, cadastro nº 724700001, e **ELISIANA MACEDO ALMEIDA**, cadastro nº 72.5499645, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta e responsabilidade da discente **CRISTIELY DA ROCHA FAGUNDES**, matrícula nº 201820179, do Curso de Licenciatura em Geografia, Campus Universitário de Vitória da Conquista, relativamente à possível conduta infracional de agressão física ao discente **EDUARDO MEIRA DE ARAÚJO SOBRINHO**, conforme consta do Processo SEI nº 072.4415.2020.0006544-72, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, podendo estar incurso nas disposições do art. 203, III, “b”, do Regimento Geral desta Universidade, bem como do art. 129 do Código Penal ou art. 21 da Lei das Contravenções Penais, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as normas estatutárias e regimentais da Universidade, as disposições da Lei 12.209/2011 e aplicado subsidiariamente a disposições da Lei 6.677/94 e o Código de Processo Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria Nº. 563, de 10/11/2021 não publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600